



do Idoso, e sugeriu que seja colocado no grupo de Whatsapp do mesmo para que os Conselheiros e (as) optem por qual temática irão participar, pois a Comissão que fora definida em 2019, alguns membros do Conselho se desligaram por motivos maiores. Quanto aos informes gerais, Sr. José Piveta enfatizou sobre a Campanha permanente no Site da Prefeitura de Hortolândia referente a divulgação para arrecadação de verbas para o Fundo Municipal do Idoso. Após, Sr. José Piveta mencionou sobre o Plano de Ação Municipal ao Idoso que será lançado dia Primeiro de Outubro de dois mil e vinte e um, onde o mesmo fora elaborado por várias Secretarias e participação do Conselho Municipal do Idoso, Sr. José Piveta salientou que o lançamento também contará com a presença do Prefeito Zezé Gomes e a Promotora de Justiça de Hortolândia Sra. Renata Brandão Lazzarini. O lançamento será na Escola Municipal Marleciene Presta Bonfim no Remanso Campineiro das oito horas até meio dia. Por fim Sr. José Piveta comunicou aos presentes que quando os Titulares não puderem comparecer à reunião, que seja comunicado aos seus respectivos suplentes sua presença. A reunião foi encerrada às nove horas e cinquenta e três minutos. Eu, Alcina dos Anjos Torres Pádua, Conselheira e Secretária Executiva deste Conselho, redigi juntamente com Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Hortolândia Sr. José Piveta Benedito, assinamos a presente Ata.

Secretária Executiva
Alcina dos Anjos Torres Pádua

Presidente do CMIH
José Piveta Benedito

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

PORTARIA Nº 009/2021

"Nomeia Gestor de Contratos"

Antonio Agnelo Bonadio, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - Hortoprev, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, o servidor Jefferson Ribeiro de Freitas, para a função de Gestor dos Contratos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia (Hortoprev).

Art. 2º - Revoga-se a Portaria 005/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01/09/2021.

Publique-se e comunique.

Hortolândia, 04 de outubro de 2021.

Antonio Agnelo Bonadio
Diretor Superintendente
Hortoprev

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Propositura protocolizada:

Projeto de Lei nº 122/2021, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que dispõe sobre a denominação da Rua 57 (cinquenta e sete) do bairro Jardim Boa Esperança.

Projeto de Lei nº 123/2021, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que altera a Lei 3857 de 23 de agosto de 2021 que "dispõe sobre a denominação da Rua 08 do bairro Jardim Bela Vista de Rua Givaldo Balduino dos Santos".

Veto Total ao Autógrafo nº 56/2021, referente ao Projeto de Lei nº 46/2021, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira, que "Dispõe sobre a denominação da Avenida Um do Jardim Flórída", por se tratar de prolongamento da Rua Rio Pindaré, do loteamento Parque Bellaville.

Veto Total ao Autógrafo nº 57/2021, referente ao Projeto de Lei nº 51/2021, de autoria do Vereador Edivaldo Souza Araújo, que "Dispõe sobre a denominação da Avenida Marginal 1 do Jardim São Felipe, para denominar-se Avenida Raimundo Pereira da Silva", por se tratar de prolongamento da Avenida Maria Francisca da Silva, do loteamento Parque Terras de Santa Maria.

Portarias:

PORTARIA Nº 206, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - Fica alterado o gozo de férias do servidor Francisco Bezerra Costa, portador do RG nº 34.290.221-0, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Transporte, concedido pela Portaria nº 686/2020, referente ao período de 4 à 13 de outubro de 2021, passando a vigorar o período de 3 à 12 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 23 de dezembro de 2018 à 22 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 207, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - Fica concedido à servidora Edite Alves Teixeira, portadora do RG nº 18.829.976-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, o benefício de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos termos do Art. 142 e §§ da Lei nº 2.004, de 7 de Fevereiro de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 26, de 24 de fevereiro de 2011, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 29 de setembro a 28 de outubro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos-emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRESSÃO OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia. www.hortolandia.sp.gov.br. Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.